



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2023/2024

Projeto de Lei nº 11/2024.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 7798/2024
Data: 28/02/2024 - Horário: 11:07
Legislativo

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES SANTA LUZIA.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES SANTA LUZIA, Zona Rural, Marilândia-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.774.547/0001-10.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereador – Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

Meus nobres colegas Edis.

A Associação de Agricultores Santa Luzia, localizada e sediada na estrada Marilândia à Limoeiro, distante 5km da sede - zona rural - do Município de Marilândia-ES, na propriedade do senhor João Carlos Augusto Pinto, conhecida como "Sítio Dois Primos" e registrada sob o número 3-2.775 do livro 2-N no Cartório do primeiro Ofício de Marilândia, recebeu a declaração de utilidade pública.

Essa declaração confere à Associação de Agricultores Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o número 44.774.547/0001-10, um status jurídico reconhecido pelo Estado, fundamental para sua operação transparente e eficaz. Esse reconhecimento oficial não apenas valida a existência da associação perante a lei, mas também estabelece uma base sólida para a obtenção de recursos públicos.

Para muitas associações de agricultores, a busca por recursos públicos é essencial para melhorar suas condições e impulsionar o desenvolvimento agrícola. A declaração de utilidade pública vai além de uma formalidade legal; é uma ferramenta estratégica fundamental que legitima suas atividades e desbloqueia uma série de benefícios que podem impulsionar seu crescimento, sustentabilidade e impacto positivo na comunidade.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereador – Autor